

## ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



### **MARANGATU HOLDING S.A.**

CNPJ nº 44.493.502/0001-77

NIRE 35300581806

Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 4º andar, sala 67, CEP 04707-910, São Paulo-SP

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA PRIMEIRA SÉRIE: BRGATUNCM002**

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA SEGUNDA SÉRIE: BRGATUNCM010**

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA TERCEIRA SÉRIE: BRGATUNCM028**

**REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS DA PRIMEIRA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/084, DATADO DE 14 DE JULHO DE 2023**

**REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS DA SEGUNDA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/085, DATADO DE 14 DE JULHO DE 2023**

**REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS DA TERCEIRA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/086, DATADO DE 14 DE JULHO DE 2023**

**MARANGATU HOLDING S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 4º andar, sala 67, CEP 04707-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 44.493.502/0001-77, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300581806, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emitente"), em conjunto com **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" ou "Coordenador Líder") e **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vem **COMUNICAR** o início da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em 3

(três) séries ("Notas Comerciais"), em rito de registro automático de distribuição, da Emitente ("Oferta"), nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"). Serão distribuídas 800.000 (oitocentas mil) Notas Comerciais, sendo (i) 350.000 (trezentas e cinquenta mil) correspondentes às Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série"); (ii) 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) correspondentes às Notas Comerciais da segunda série ("Notas Comerciais da Segunda Série"); e (iii) 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) correspondentes às Notas Comerciais da terceira série ("Notas Comerciais da Terceira Série"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão das Notas Comerciais, perfazendo um montante total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), sendo (i) R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) referentes às Notas Comerciais da Primeira Série; (ii) R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) referentes às Notas Comerciais da Segunda Série; e (iii) R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) referentes às Notas Comerciais da Terceira Série.

## **1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

---

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e seu registro na CVM foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de Notas Comerciais emitidas por companhia não registrada na CVM, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

## **2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

---

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

<b>Ordem</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista <sup>(1)</sup></b>
<b>1.</b>	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	14/07/2023
<b>2.</b>	Data estimada da liquidação financeira das Notas Comerciais da Primeira Série	19/07/2023
<b>3.</b>	Data estimada da liquidação financeira das Notas Comerciais da Segunda Série	14/09/2023
<b>4.</b>	Data estimada da liquidação financeira das Notas Comerciais da Terceira Série	14/11/2023
<b>5.</b>	Divulgação do Anúncio de Encerramento	15/11/2023

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e dos Coordenadores. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente e dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

---

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES OU À CVM.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

São Paulo, 14 de julho de 2023.



**Coordenador Líder**



**Bradesco BBI**

